

ANÁLISE DESCRITIVA EM ÂMBITO NACIONAL DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL (2007 A 2017)

Vania Carvalho de Araújo
Rennati Taquini
Kalinca Costa Pinto das Neves
Franceila Auer
Mara Pereira dos Santos

RESUMO: Esta pesquisa, em andamento, apresenta os resultados preliminares de um estudo com viés descritivo e explicativo, cujo objetivo é traçar um perfil das matrículas em âmbito nacional no período compreendido entre 2007 e 2017, considerando o tipo de atendimento; estabelecimento; localização; dependência administrativa e sistema de ensino. Para o levantamento e análise de dados, privilegia-se as bases de dados do INEP, IBGE e informações do Ministério da Saúde. Espera-se que os resultados da pesquisa possam contribuir para o aprofundamento de debates e novos estudos sobre a política do tempo integral no contexto da educação infantil.

Palavras-chave: Educação Infantil; Tempo integral; Matrícula.

INTRODUÇÃO

As estratégias utilizadas para a proteção e assistência à infância demonstram como a filantropia, ou como destaca Kuhlman Jr. (1998; 2000), a *educação assistencialista*, foi se constituindo em símbolo legitimador de cuidado às crianças socialmente desvalidas. As creches, pelo caráter assistencialista e filantrópico que as formou, têm em sua matriz, uma prerrogativa que transcende no tempo ao situar a carência, a pobreza, o trabalho, a vulnerabilidade, o risco social, o *mérito da necessidade* (TELLES, 1999),¹ como elementos justificadores de uma medida de *inclusão*, mas não de direitos.

Passados mais de um século das iniciativas que se constituíram salvaguarda dos *problemas* da infância desvalida (KUHLMANN JR., 1998), o reconhecimento da educação infantil como primeira etapa da educação básica (LDB/96) deixa entrever um avanço histórico sem precedentes na forma de conceber a proteção social das crianças pequenas como um direito extensivo também ao campo da educação.

Em estudo exploratório realizado em dez municípios capixabas sobre as práticas e as

¹ Expressão utilizada por Telles (1999) ao reportar-se à reflexão de Sposati (1988) sobre a obrigação de determinados sujeitos comprovarem suas carências sociais para obtenção do reconhecimento público de suas necessidades.

estratégias de atendimento do tempo integral nas creches e nas pré-escolas públicas urbanas e rurais (ARAÚJO, 2015), algumas questões foram identificadas no processo de matrículas. O critério de vulnerabilidade e risco social das crianças e de suas famílias se apresenta como predominante na seleção das crianças.

As desigualdades sociais que afetam a vida das crianças e de suas famílias, demandam, por parte do Estado, uma mobilização mais imediata em torno da afirmação do direito, ou seja, em um contexto, cujo contingente expressivo de crianças se coloca à sombra da cidadania, priorizar a oferta de creches e pré-escolas em tempo integral ainda constitui-se uma saída, mesmo que paradoxal, aos problemas sociais, o que não significa dizer que as crianças devam ser mantidas reféns de experiências que as impedem de inserirem-se no exercício efetivo de seus direitos e participar ativamente da vida em sociedade.

MATRÍCULAS DO TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA PESQUISA EM ANDAMENTO

Por meio de um estudo de natureza descritiva e explicativa, a pesquisa que apresentamos, propôs-se a traçar um perfil da evolução das matrículas do tempo integral na educação infantil no período entre 2007 e 2017. Para a análise dos dados, privilegiou-se os indicadores do INEP (Censo Escolar), IBGE (Censo Demográfico de 2010) e do Ministério da Saúde (Datasus), considerando as seguintes variáveis: tipo de atendimento (parcial e integral); tipo de estabelecimento (creches e pré-escolas); tipo de localização (rural e urbano); tipo de dependência administrativa (federal, municipal e estadual); tipo de sistema de ensino (pública e privada).

Dados do Censo Educacional de 2017 apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” – (Inep), apontam que, no Brasil, estão matriculadas 3.406.796 crianças nas creches e 5.101.935 nas pré-escolas, sendo que 72,23% estão nas unidades de ensino públicas. Quanto à localização das instituições, predomina-se o urbano (89,18%). Quanto às matrículas da educação infantil no Brasil no período 2007 a 2017, identificamos uma evolução de 30,71%. Desta evolução, 115,68% correspondem às matrículas na creche e 3,48%, na pré-escola.

Se compararmos a evolução das matrículas no tempo parcial e integral no período de 2007 a 2017, observamos uma diferença de crescimento de 65,83% entre as duas modalidades de matrículas. Os dados apontam ainda uma preponderância no percentual de atendimento em tempo integral nas unidades de educação infantil públicas municipais de 69,16%. Nas instituições localizadas em contextos urbanos, a evolução das matrículas no período de 2007 a 2017 é de 82,14%, enquanto as localizadas em contextos rurais é de 88,88%.

Quanto às matrículas nas redes pública e privada de ensino na série histórica analisada, a rede privada vinha mantendo no ano de 2013 a 2015 percentuais em torno de 29% do total de matrículas no tempo integral, mas chegam em 2017 a um percentual de 27,77% do total de matrículas na educação infantil. Na rede pública, após um período de estagnação em torno de 70% do total de matrículas entre os anos de 2013 a 2015, chega em 2017 com 72,23% de matrículas.

Em 2017, temos a creche com 3.406.796 crianças matriculadas, o que representa um percentual de 70,17% de crianças com idades entre zero e três anos fora da educação infantil. No caso da pré-escola, 86,14% das crianças entre quatro e cinco anos estão sendo atendidas.

O Plano Nacional de Educação propõe em sua Meta 6: “Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica” (BRASIL, 2014).

Pelos dados analisados, em 2017, a rede pública oferece educação em tempo integral em 40,02% de escolas, portanto, faltando cerca de 10% para alcançar a meta prevista pelo PNE. Desse quantitativo, o maior número refere-se às escolas que atendem ensino fundamental (25,35%), seguido pela educação infantil (19%) e o ensino médio (2,45%). No caso do atendimento de, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, os dados mostram que, são atendidos 15,25% dos alunos da rede pública, faltando, cerca de 10% para atingir a meta. Desse percentual já alcançado, o maior percentual de atendimento se dá no ensino fundamental (9,31%), seguido pela educação infantil (4,46%) e o ensino médio regular (1,47%). Tomando por referência a implementação do PNE em 2014,

observamos que na evolução das matrículas do tempo integral até 2017, o ensino médio apresenta um crescimento de 42,36%, seguido da educação infantil (13,85%), já no ensino fundamental, há um decréscimo de quase 50% das matrículas em 2016.

Conjugando com os fatores que incluem a educação como um direito fundamental, a baixa cobertura de matrículas em um país com dimensões continentais e a pressão por sua expansão, bem como a alteração da obrigatoriedade da oferta e matrícula da educação básica para a faixa etária dos 4 aos 17 anos, promulgada, respectivamente, com a Emenda Constitucional nº 59, de 2009 e com a Lei nº 12.796/2013, a efetivação da educação infantil em tempo integral constitui um dos maiores desafios aos municípios brasileiros.

CONCLUSÕES

O tempo integral na educação infantil vai, aos poucos, assumindo destaque nas políticas públicas, seja pelas demandas quanto à efetivação e ampliação de sua oferta, seja pelos desafios que a consolidação dessa experiência requer no contexto da educação infantil como primeira etapa da educação básica. Assim, a presente pesquisa apresenta um conjunto de dados que não exaurem todas as suas possibilidades analíticas, mas coloca-se com o objetivo de suscitar debates, reflexões e estudos que possam corroborar com o aprofundamento das questões que envolvem o acesso das crianças pequenas no tempo integral na educação infantil.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Vania Carvalho de. O tempo integral na educação infantil: uma análise de suas concepções e práticas. In: ARAÚJO, Vania Carvalho de (Org.). **Educação infantil em jornada de tempo integral: dilemas e perspectivas**. Vitória/ES: Edufes, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf>>. Acesso em: 22 Fev. 2018.

_____. Emenda constitucional nº 59 de 11 de novembro de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: 21 Mar. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB n.17/2012**, de 6 de junho de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14597-pceb017-12-2&category_slug=novembro-2013-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 25 Mar. 2018.

_____. Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2013.

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo Escolar 2007 a 2017**. Disponível em: <<http://inep.gov.br/microdados>>. Acesso em: 26 Mar. 2018.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

KUHLMANN JUNIOR, Moysés. Histórias da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 14, p. 5-18, maio/jun./jul./ago.2000.

TELLES, Vera da Silva. **Direitos sociais**: afinal do que se trata? Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.